



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.442 - DE 25 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Avaliação do sistema fazendário estadual".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25.07.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 105/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Avaliação do sistema fazendário estadual", de responsabilidade do Departamento de Macro e Micro Economia, do Centro Sócio-Econômico, objetivando avaliar o sistema fazendário estadual, tendo em vista as mudanças ocorridas na estrutura econômica, política e institucional do país, volta da a partir dos anos 60, previsto para o período de 15/09.86 a 15.04.1987; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.691/86-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de agosto de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa